PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

LEI N.º 2.233/2017

DE 18 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL. ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO **SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2017, inserindo-o também, à Lei 2.205/2016 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e à Lei 2.117/2013 - PPA (Plano Plurianual), no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação		
02.	Executivo Municipal		
01.	Gabinete e Assessorias		
01.	Coordenadoria Geral de Gabinete		
04.	Administração		
122.	Administração Geral		
0052.	Gestão Racional Modernização Administrativa		
1.001-	Aquisição de veículo para o serviço do Prefeito		
4490.52.00	Equipamentos e material permanente – Fonte 100	90.000,00	
	90.000,00		

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2017, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.02.02.28.841.1304.1.003-4690.77.00	Principal corrigido da dívida contratual refin.	100	80.000,00
02.01.04.04.122.0052.2.006-3190.91.00	Sentenças judiciais	100	10.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 18 de maio de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal